



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 009/2026

*Assunto: Reitera a Indicação 003-2025 - solicita ao Executivo que viabilize melhorias na Praça do Gadiolli, no centro da cidade.*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 003/2025**, apresentada em 06/02/2025, que sejam adotadas providências pelo Poder Executivo Municipal no sentido de:

- solicitar ao Executivo que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ações de melhorias na Praça do Gadiolli, no centro da cidade.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a Praça do Gadiolli é amplamente utilizada por crianças, moradores e usuários do transporte público, uma vez que o local abriga um ponto de ônibus. O atendimento da presente demanda irá proporcionar lazer e melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a coletividade.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

*Audemir Costa*  
ADEMIR COSTA  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 484126

João Neiva 20 de 01 de 26

*Responsável*

Responsável



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 003/2025

Assunto: *solicita providências para melhorias na Praça do Gadiolli*

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ações de melhoria na Praça do Gadiolli, no centro da cidade.

### **Justificativa:**

A Praça do Gadiolli é amplamente utilizada por crianças, moradores e usuários do transporte público, uma vez que o local abriga um ponto de ônibus.

Dentre as demandas mais urgentes, destaco:

1. Retirada dos brinquedos quebrados, que atualmente representam risco de acidentes para as crianças que frequentam a praça (foto anexa);
2. Limpeza e manutenção da areia do playground, tendo em vista que animais e pessoas em situação de rua têm utilizado o espaço para necessidades fisiológicas, comprometendo a higiene e segurança das crianças;
3. Recolocação das placas indicativas dos pontos de táxi, pois a ausência dessas sinalizações tem causado confusão e transtornos, com veículos estacionando em locais destinados exclusivamente aos taxistas;
4. Realização de vistoria geral na praça para identificação de outras necessidades de manutenção e melhorias que possam garantir um ambiente seguro e adequado para os frequentadores.

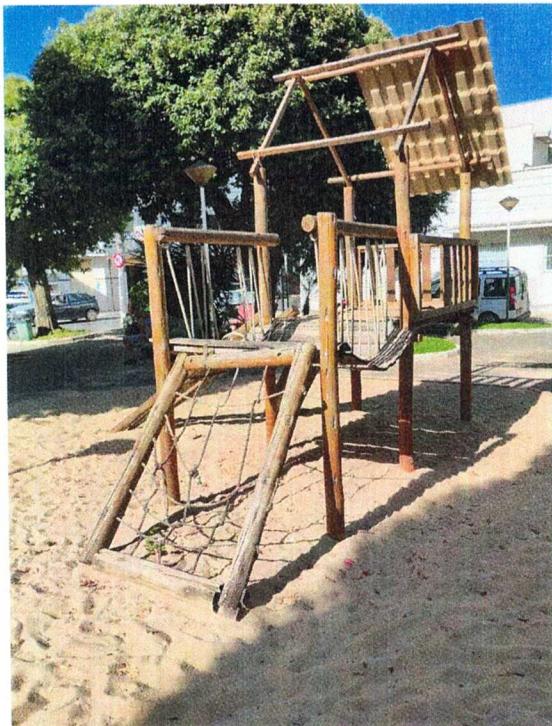
*Ademir Cotta*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Essas situações podem ser confirmadas conforme fotos do local, abaixo:



Considerando a importância desse espaço público para a comunidade, conto com a atenção e as providências necessárias para atender a esta demanda.

Aguardamos retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de fevereiro de 2025.

**ADEMIR COSTA**  
Vereador